



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo elencados:

- 1. EDSON RIBEIRO MACIEL FILHO**, inscrito no CPF/MF 000.528.891-65, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2. PEDRO GUSTAVO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF 065.286.741-32, do Cargo de Educador Social (CC-07), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 3. KELITON ANTÔNIO COUTINHO**, inscrito no CPF/MF 991.990.841-04, do Cargo de Chefe de Divisão de Coleta de Resíduos (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA